

D E C R E T O: 507/81

“ Altera a Alínea “C”, do artigo 2º, do Decreto nº 472/81.

DÉCIO MOREIRA GALVÃO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Passa a vigorar com a seguinte redação, o alínea “C” do Artigo 2º, do Decreto nº 472/81, de 29.01.81, a saber:

“ARTIGO 2º - C) nas vias internas de circulação, bem como no trecho de influência da Rodovia SP-55, nos Bairros de: Arrastão, Pontal da Cruz, Praia Deserta, Porto Grande, Praia Grande, Baleia, Praia Preta, Juqueí, Barra do Una e Boracéia.”

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de Agosto de 1981

**DÉCIO MOREIRA GALVÃO
Prefeito Municipal**